



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 44/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera a Resolução do Conselho Diretor do Cefetes nº 14/2003, que autoriza o Curso Técnico em Construção Civil com Habilitação em Construção de Edifícios do Campus Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I. a solicitação constante no Memorando nº 0028/2010 da Diretoria de Ensino Técnico do Ifes;
- II. a Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008;
- III. as decisões do Conselho Superior na reunião de 05/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Curso Técnico em Construção Civil com Habilitação em Construção de Edifícios do Campus Vitória, autorizado pela Resolução CD nº 14/2003, para **Curso Técnico em Edificações**.

Art. 2º A nova denominação terá efeito para os alunos ingressantes nesse curso a partir do 1º semestre do ano letivo de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior